



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1381, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - PROEXC/IFNMG/EDITAL

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO/ENTREGA DE DOCUMENTOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna pública a 3ª convocação de bolsistas para atuarem como Professor/formador no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa com Deficiência no Programa Envelhecer nos Territórios: Promovendo o Direito de Envelhecer a todas as pessoas nos municípios de Araçuaí/MG, Virgem da Lapa/MG e Berilo/MG.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão manifestar o seu aceite, **a partir da publicação do presente edital até às 17:00 horas do dia 18/08/2026**, enviando para o e-mail envelhecernosterritoriosarc@ifnmg.edu.br a cópia dos seguintes documentos, conforme item 13 do EDITAL Nº. 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - PROEXC/IFNMG/EDITAL:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores efetivos do IFNMG, **quando for o caso**;
- f) Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 3;
- g) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4;
- h) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo III (**somente para os servidores efetivos do IFNMG**);
- i) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo IV.

1.2. Caso o(a) candidato(a) convocado não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma a ser apresentado pela Coordenação do Curso.

1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editaisextensao> e <https://fadetec.org.br/editais-2026>.

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

2.1. Quadro 1 - Candidatos(as) convocados(as):

ENCARGO: PROFESSOR /FORMADOR	
Classif.	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
2	Júlia Fernandes Rodrigues
3	Kênia Isonilda Pinheiro e Eleutério

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora

assinado eletronicamente
Warley Souza Dias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Warley Souza Dias, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura Substituto(a)**, em 14/08/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685361** e o código CRC **BD380051**.